

-Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei n° 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1.2 Tipo de Fornecimento: MONOFASICO
RESIDENCIAL/BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. min.: 117 Lim. max.: 133

MARIA HELENA MARTINS DOS SANTOS

EST POV BREJO 2520 - POV BREJO
CEP 49400000 - LAGARTO / SE (AG: 180)

Roteiro: 01-0180-390-4601

CPF/CNPJ/RANI: 557***-***-**

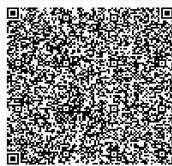
CÓDIGO DO CLIENTE

3/789840-6

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

N5034065372

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
JAN/2026 12/01/2026 R\$ 82,80



NOTA FISCAL N° 034.219.586 - SÉRIE :001

DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO:05/01/2026

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso

2826 0113 0174 6200 0163 6600 1034 2195 8620 8032 4899

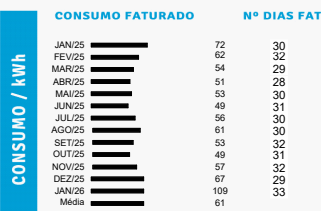
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA

Pendente de Autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 11/2025): R\$ 25,07
A tarifa na sua conta de luz agora é zero para consumo até 80kWh. MP130025 do Governo Federal. Acesse: gov.br/luzzero. - Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei n° 10.438, de 26 de abril de 2002. Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.
- Faturas Anteriores Parceladas, conforme contrato firmado. - Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$51,99 -Ação: A responsabilidade pela iluminação pública é da prefeitura do município. - Leitura confirmada

Datas de Leituras
Leitura Anterior 03/12/2025
Leitura Atual 05/01/2026
N° Dias 33
Próxima Leitura 02/02/2026

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 80kWh-BR	KWH	80	0,000000	0,00	0,00	0,00	19	0,00	0,000000
Consumo acima de 80kWh-BR	KWH	29	0,843120	24,45	1,41	24,45	19	4,64	0,633860
Adic. B. Amarela				0,60	0,03	0,60	19	0,11	
Subsidio				64,19	0,00	64,19	19	12,20	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Devolução Subsidio				-51,99	0,00	0,00	0	0,00	
CONTRIB ILUM PUBLICA				19,59	0,00	0,00	0	0,00	
PARCELAMENTO DE DÉBITO 01/6				23,48	0,00	0,00	0	0,00	
JUR. COR. MULT. PARCEL. DÉBITO 01/6				2,48	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				82,80	1,44	89,24		16,95	



Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	20,28	1,2820	0,25
COFINS	20,28	5,9049	1,19
ICMS	89,24	19,00	16,95

RESERVADO AO FISCO
Item 2, alínea a, inciso IV do Art. 40 do RICMS/SE - 2002
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
N5034065372	kWh	Total	4236	4345	1	109

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00007898406

Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 05/01/2026

Prezado cliente, a partir de agora sua fatura será emitida para pagamento via PIX. É rápido, seguro e pode ser pago por qualquer aplicativo de sua preferência, assim como o boleto. Para pagar, basta apontar a câmera do celular para a imagem acima utilizando seu aplicativo bancário.

PAGUE POR PIX

- Abra o app do seu banco.
- Selecione "PIX".
- Aponte a câmera para o QR Code.
- Confirme o pagamento.



